

LEI N. 7136.

Autor: Vereador Odair de Oliveira Lima.

Denomina a Rua 32105, situada no Jardim Monte Rei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Edézio de Almeida Lima a Rua 32105, situada no Jardim Monte Rei, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 26 de maio de 2006.

Silvio Magalhães Barros II Prefeito Municipal

Benivaldo Ramos Ferreira

Chefe de Gabinete